

5	<b>ALHO IN NATURA</b> , ROXO, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, BULBO INTEIRO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA, SUJIDADES E PARASITAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO	KG		305		
6	<b>CHUCHU</b> - TAMANHO MÉDIO, COR VERDE E SEM ESPINHOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. <b>DE COLHEITA RECENTE.</b>	KG		1.440		
7	<b>REPOLHO</b> - LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, IN NATURA, INTEIRO, SEM DEFEITOS. APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA E COR. <b>DE COLHEITA RECENTE.</b>	KG		375		
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>						R\$
<b>LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - GRUPO 1 - TIPO 1 - ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MATÉRIAS TERROSAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, PARASITAS, FUNGOS (BOLOR) E UMIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADESCOLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DE CADA ESPÉCIE. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		33.850		
2	<b>FEIJÃO PRETO</b> - TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MATÉRIAS TERROSAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, PARASITAS, FUNGOS (BOLOR) E UMIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		2.880		
3	<b>FLOCÃO DE MILHO</b> -PRÉ COZIDO, 100 % NATURAL, SEM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 G, INVIOBADOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM 500G.</b>	PACOTE		63.552		



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



4	<b>ARROZ PARBOLIZADO - LONGO, FINO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 POR KG. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS E EMBALAGEM SECUNDARIA EM FARDOS DE 30KG PRODUTO CARACTERÍSTICO DE TIPIFICAÇÃO SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</b>	KG	127.047		
5	<b>AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO. PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE	69.312		
6	<b>ALIMENTO EM PÓ A BASE DE SOJA - COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SEM SABOR. LATA DE 300G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. LATA COM 300G.</b>	LATA	768		
7	<b>AVEIA - AVEIA EM FLOCOS FINOS – PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM CAIXA 200G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. CAIXA COM 200G.</b>	CAIXA	6.720		
8	<b>COLORÍFICO – SEM SAL (COLORAU), À BASE DE FUBÁ E URUCUM, PACOTE DE 100G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. PACOTE COM 100G.</b>	PACOTE	44.352		
9	<b>SAL - COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. COM GRANULAÇÃO UNIFORME, FINO. IODADO, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE FEDERAL ESPECÍFICA. LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE	15.418		
10	<b>MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PACOTE DE 500G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 500G.</b>	PACOTE	672		
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$</b>

LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> – GRUPO 1 – TIPO 1 – ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MATÉRIAS TERROSAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, PARASITAS, FUNGOS (BOLOR) E UMIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADESCOLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DE CADA ESPÉCIE. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		1410		
2	<b>FEIJÃO PRETO</b> - TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MATÉRIAS TERROSAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, PARASITAS, FUNGOS (BOLOR) E UMIDADE.SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		120		
3	<b>FLOCÃO DE MILHO</b> -PRÉ COZIDO, 100 % NATURAL, SEM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 G, INVOLADOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM 500G.</b>	PACOTE		2648		
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO</b> - LONGO, FINO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 POR KG. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS E EMBALAGEM SECUNDARIA EM FARDOS DE 30KG PRODUTO CARACTERÍSTICO DE TIPIFICAÇÃO SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG		5293		
5	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		2888		



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



6	<b>ALIMENTO EM PÓ A BASE DE SOJA - COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SEM SABOR. LATA DE 300G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. LATA COM 300G.</b>	LATA		32			
7	<b>AVEIA - AVEIA EM FLOCOS FINOS – PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM CAIXA 200G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. CAIXA COM 200G.</b>	CAIXA		280			
8	<b>COLORÍFICO – SEM SAL (COLORAU), À BASE DE FUBÁ E URUCUM, PACOTE DE 100G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. PACOTE COM 100G.</b>	PACOTE		1848			
9	<b>SAL - COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. COM GRANULAÇÃO UNIFORME, FINO. IODADO, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE FEDERAL ESPECÍFICA. LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		642			
10	<b>MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PACOTE DE 500G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 500G.</b>	PACOTE		28			
<b>VALOR TOTAL LOTE 04</b>							R\$
<b>LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	<b>CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. SEM GLÚTEN. SEM GORDURAS TRANS. CAIXA COM 200G.</b>	CAIXA		13.280			
2	<b>ÓLEO DE SOJA - Á BASE DE SOJA. EMBALAGEM FRASCO DE 900ML. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. FRASCO COM 900ML.</b>	FRASCO		28.951			

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



3	<b>ADOÇANTE</b> - EM SACHES. A BASE DE STEVIA 100%. CAIXA COM 50 SACHES DE 0,6G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. <b>CAIXA COM 30G COM 50 SACHÊS DE 0,6G.</b>	CAIXA		299		
4	<b>MARGARINA</b> - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>POTE COM 500G.</b>	POTE		2.490		
5	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - MILHO VERDE, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHÊ DE 200G, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, SEGUINDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE ESCOLAR. <b>SACHÊ COM 200G.</b>	SACHÊ		6.640		
6	<b>VINAGRE</b> - EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES, SEGUINDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>FRASCO COM 500ML.</b>	FRASCO		3.686		
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>						R\$
<b>LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CREME DE LEITE</b> - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. SEM GLÚTEN. SEM GORDURAS TRANS. <b>CAIXA COM 200G.</b>	CAIXA		2.720		
2	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - Á BASE DE SOJA. EMBALAGEM FRASCO DE 900ML. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>FRASCO COM 900ML.</b>	FRASCO		5.929		

3	<b>ADOÇANTE</b> - EM SACHES. A BASE DE STEVIA 100%. CAIXA COM 50 SACHES DE 0,6G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. <b>CAIXA COM 30G COM 50 SACHÊS DE 0,6G.</b>	CAIXA		61		
4	<b>MARGARINA</b> - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>POTE COM 500G.</b>	POTE		510		
5	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - MILHO VERDE, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHÊ DE 200G, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, SEGUINDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE ESCOLAR. <b>SACHÊ COM 200G.</b>	SACHÊ		1.360		
6	<b>VINAGRE</b> - EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES, SEGUINDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>FRASCO COM 500ML.</b>	FRASCO		754		
<b>VALOR TOTAL LOTE 06</b>						R\$
<b>LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>GOMA FRESCA PARA TAPIOCA</b> - GOMA FRESCA (OU GOMA HIDRATADA) FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE DE 500G</b>	PACOTE		1.425		
2	<b>AMIDO DE MILHO</b> - AMIDO EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM CAIXA DE 500G.	PACOTE		3.040		



3	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 1KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE	380		
4	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> – À BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 400G. SEM OVO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS.COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE DE 400G.</b>	PACOTE	76.380		
5	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE</b> – COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO. ISENTO DE LEITE. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBLAGEM LÁSTICA ATÓXICA. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE	475		
6	<b>BISCOITO MARIA SEM LACTOSE</b> - COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO. ISENTO DE LEITE. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBLAGEM LÁSTICA ATÓXICA. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE	475		
7	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE</b> – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE	21.850		
8	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE</b> – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE	21.850		
9	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER</b> –COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO, <b>SEM GORDURA TRANS.</b> EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE	63.840		

10	<b>BISCOITO MARIA</b> - COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, <b>SEM GORDURA TRANS.</b> EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE		63.840		
<b>VALOR TOTAL LOTE 07</b>						R\$
<b>LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>GOMA FRESCA PARA TAPIOCA</b> - GOMA FRESCA (OU GOMA HIDRATADA) FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE DE 500G</b>	PACOTE		75		
2	<b>AMIDO DE MILHO</b> – AMIDO EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM CAIXA DE 500G.	PACOTE		160		
3	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 1KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		20		
4	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> – À BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 400G. SEM OVO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS.COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE DE 400G.</b>	PACOTE		4.020		
5	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE</b> – COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE LEITE. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBLAGEM LÁSTICA ATÓXICA. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE		25		



6	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE- COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE LEITE. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBLAGEM LÁSTICA ATÓXICA. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE		25		
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE		1.150		
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE– INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL. <b>SEM GORDURA TRANS.</b> <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE		1.150		
9	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, <b>SEM GORDURA TRANS.</b> EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE		3.360		
10	BISCOITO MARIA - COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, <b>SEM GORDURA TRANS.</b> EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>PACOTE COM NO MINIMO 350G.</b>	PACOTE		3.360		
<b>VALOR TOTAL LOTE 08</b>						<b>R\$</b>
<b>LOTE 09 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA</b>, CONGELADA, DE ACÉM. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. A CARNE NÃO DEVERÁ APRESENTAR APARENCIA PASTOSA INDICATIVA DE MULTIPROCESSOS DE MOAGEM. <b>EMBALAGEM:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. RÓTULO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, SIE, SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	PACOTE		198.005	
2	<p><b>CARNE DE CHARQUE</b> – DIANTEIRA, NO MÁXIMO 20% DE GORDURA SEM PONTA DE AGULHA E <b>SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO</b>. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G. REGISTRO SIF, SIE, SIM, DIPOA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 500G.</b></p>	PACOTE		39.880	



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



3	<p>CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA, ACÉM. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS), <b>APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME.</b> QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, SIE, SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA EM ISCAS, ACÉM; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	KG	45.862	
---	---	----	--------	--



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



4	<p><b>CARNE SUÍNA EM CUBO</b> - PERNIL SUÍNO EM CUBOS DE TAMANHO UNIFORME, CONGELADO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSOS (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG, COM CUBOS UNIFORMES. RÓTULO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, SIE, SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE SUÍNA EM CUBOS DE PERNIL; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	PACOTE	37.247	
---	--	--------	--------	--



5	<p><b>CARNE BOVINA EM BIFE</b> - CONGELADA, COXÃO MOLE OU PATINHO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS), APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME (BIFES COM 100 - 120G). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA EM BIFE, COXÃO MOLE OU PATINHO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	KG		9.970		
6	<p><b>FRANGO</b> - CORTE TIPO FILÉ DE PEITO SEM PELE, CONGELADO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 8%. EMBALAGEM EM BANDEJA COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>BANDEJA COM 1KG.</b></p>	BANDEJA		207.975		



7	<b>FRANGO - CORTE TIPO COXINHA DA ASA CONGELADO.</b> MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 8%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA CONGELADO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		69.790		
8	<b>FRANGO - CORTE TIPO SOBRECOXA, CONGELADO.</b> PERMITIDO NO MÁXIMO 10% ENTRE GORDURA E COURO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 8%. EMBALAGEM EM BANDEJA COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO SOBRECOXA CONGELADA; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>BANDEJA COM 1KG.</b>	BANDEJA		49.850		
9	<b>FILÉ DE PEIXE CONGELADO - FILÉ DE PESCADA BRANCA.</b> DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, <b>SEM ESPINHAS</b> , CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO E COM PERCENTUAL DE DEGELO INFERIOR OU IGUAL A 5%. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS E RESISTENTES COM NÚMERO DO SIF OU SIE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	KG		9.970		
<b>VALOR TOTAL LOTE 09</b>						R\$
<b>LOTE 10 - COTA RESERVADA ME/EPP</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA</b>, CONGELADA, DE ACÉM. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. A CARNE NÃO DEVERÁ APRESENTAR APARENCIA PASTOSA INDICATIVA DE MULTIPROCESSOS DE MOAGEM. <b>EMBALAGEM:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. RÓTULO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, SIE, SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	PACOTE		595	
2	<p><b>CARNE DE CHARQUE</b> – DIANTEIRA, NO MÁXIMO 20% DE GORDURA SEM PONTA DE AGULHA E <b>SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO</b>. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G. REGISTRO SIF, SIE, SIM, DIPOA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 500G.</b></p>	PACOTE		120	





3	<p>CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA, ACÉM. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS), <b>APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME.</b> QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, SIE, SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA EM ISCAS, ACÉM; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	KG	138	
---	---	----	-----	--





4	<p><b>CARNE SUÍNA EM CUBO</b> - PERNIL SUÍNO EM CUBOS DE TAMANHO UNIFORME, CONGELADO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG, COM CUBOS UNIFORMES. RÓTULO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, SIE, SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE SUÍNA EM CUBOS DE PERNIL; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	PACOTE		113	
---	---	--------	--	-----	--



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



5	<p><b>CARNE BOVINA EM BIFE</b> - CONGELADA, COXÃO MOLE OU PATINHO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS), APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME (BIFES COM 100 - 120G). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA EM BIFE, COXÃO MOLE OU PATINHO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b></p>	KG		30		
6	<p><b>FRANGO</b> - CORTE TIPO FILÉ DE PEITO SEM PELE, CONGELADO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 8%. EMBALAGEM EM BANDEJA COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>BANDEJA COM 1KG.</b></p>	BANDEJA		625		



7	<b>FRANGO</b> - CORTE TIPO COXINHA DA ASA CONGELADO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 8%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA CONGELADO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	PACOTE		210		
8	<b>FRANGO</b> - CORTE TIPO SOBRECOXA, CONGELADO. PERMITIDO NO MÁXIMO 10% ENTRE GORDURA E COURO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 8%. EMBALAGEM EM BANDEJA COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO SOBRECOXA CONGELADA; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>BANDEJA COM 1KG.</b>	BANDEJA		150		
9	<b>FILÉ DE PEIXE CONGELADO - FILÉ DE PESCADA BRANCA.</b> DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, <b>SEM ESPINHAS</b> , CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO E COM PERCENTUAL DE DEGELO INFERIOR OU IGUAL A 5%. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS E RESISTENTES COM NÚMERO DO SIF OU SIE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. <b>PACOTE COM 1KG.</b>	KG		30		
<b>VALOR TOTAL LOTE 10</b>						R\$
<b>LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LEITE DESNATADO</b> - LEITE EM PÓ DESNATADO. EMBALAGEM: LATA DE 300G EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. <b>LATA COM 300G.</b>	LATA		292		

2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS (A, C, D), MINERAIS (CÁLCIO, ZINCO E FERRO). EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DEVERÁ TER REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SER INSPECIONADO PELO SIF. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. <b>PACOTES COM NO MÍNIMO 750G.</b>	PACOTE		10700		
3	LEITE INTEGRAL - UHT - EMBALAGEM: LONGA VIDA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. <b>CAIXA COM 1 LITRO.</b>	CX LITRO		277905		
<b>VALOR TOTAL LOTE 11</b>						R\$
<b>LOTE 12 - COTA RESERVADA ME/EPP</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LEITE DESNATADO - LEITE EM PÓ DESNATADO. EMBALAGEM: LATA DE 300G EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. <b>LATA COM 300G.</b>	LATA		8		
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS (A, C, D), MINERAIS (CÁLCIO, ZINCO E FERRO). EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DEVERÁ TER REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SER INSPECIONADO PELO SIF. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. <b>PACOTES COM NO MÍNIMO 750G.</b>	PACOTE		300		

3	LEITE INTEGRAL - UHT - EMBALAGEM: LONGA VIDA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. CAIXA COM 1 LITRO.	CX LITRO	8595		
<b>VALOR TOTAL LOTE 12</b>					R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					R\$

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ ..... **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo II – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data: ....., ..... de ..... de .....

Assinatura Proponente  
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável Legal



**ANEXO V**  
**CONTRATO**



**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2024 PERP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de AQUIRAZ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua da Integração, s/n, Centro, Aquiraz/CE, através da **SECRETARIA DE \_\_\_\_\_**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **13.006/2024 PERP** em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas e Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência – TR;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) A Ata de Registro de Preços – ARP;
- f) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
- g) Legislação Municipal regulamentadora quanto a Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo II do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1.** O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**3.2.** Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria de \*\*\*\*\*, com endereço na \*\*\*\*\* CNPJ/MF sob o nº \*\*\*\*\*.

**3.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

**3.3.1.** Conforme Decreto Municipal nº 055/2023, de 13/07/2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública municipal direta, fica determinado que:

**a)** Os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, bem como suas Autarquias e Fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do Imposto de Renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa nº 1.234/2012, e alterações, da Receita Federal do Brasil.

**a.1)** As retenções de que trata o "caput" deste artigo serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura.

**b)** Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços nas hipóteses previstas no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

**Parágrafo único.** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do Imposto de Renda devem informar essa condição em seus documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**3.4.** A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação, hipótese na qual será utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Compras Pública - PNCP e vigorará até 31 de dezembro de 2026, prorrogável por até 6 (seis) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a \_\_\_\_\_:

## CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023 e da proposta adjudicada.

**6.2.** O CONTRATADO obriga-se a:

- a)** executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO II, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b)** assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c)** a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- g)** entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h)** comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i)** prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j)** dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k)** prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l)** comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m)** possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n)** manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;



o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

**6.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

#### **6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**6.4.1.** Quando da entrega, a Contratada deverá apresentar os produtos para vistoria por amostragem pelos nutricionistas, antes de se encaminhar às escolas, a análise por amostragem dos gêneros alimentícios acontecerá no setor da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - localizada a Rua Francisco Câmara, 332, Centro, Aquiraz, CE, obedecendo os dias estabelecidos para entrega e horários entre 08:00h e 12:00h, não sendo recebidos fora do expediente de trabalho.

**6.4.2.** A Coordenação de Alimentação Escolar também poderá optar por fazer a amostragem no local da entrega, ou seja, nas unidades escolares.

**6.4.3.** A entrega será nas escolas da rede pública do município, obedecendo ao horário de 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h, conforme o cronograma de solicitação da Ordem de Compra da Secretaria de Educação, conforme endereços contidos no Termo de Referência, constante do anexo II do Edital.

#### **6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.5.1.** Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**7.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de AQUIRAZ/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de AQUIRAZ/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

**7.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do proponente de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

**7.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o proponente fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do proponente, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**7.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**7.5.** A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**8.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

**8.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

**9.3.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

**9.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

**9.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

9.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de AQUIRAZ/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de AQUIRAZ/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

AQUIRAZ/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Secretário(a) de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

ANEXO I DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ-CE.

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	V. UNT.	VALOR TOTAL
					VALOR TOTAL	R\$